APROVADA **DIA 03/10/2023**		**REQUERIMENTO** **Nº. 116/2023** **Fl. 1/2**
AUTORA:VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **HERNANDES ORTIZ** e a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando dentro do prazo legal, encaminhar a esta Casa as seguintes informações referentes à situação dos nossos idosos.

1) Há uma promoção de eventos educativos e culturais para conscientização de todos os idosos do município de Nova Andradina sobre o envelhecimento ativo e com saúde?
2) Existe realização de campanhas de orientação junto aos idosos estimulando o autocuidado e que difundi a importância da prevenção?
3) Todos os idosos do município possui facilitação ao acesso as tecnologias assistivas, auditiva, visual e locomotora?
4) O que foi feito para criação de políticas de apoio aos cuidadores de idosos, estimulando a sua educação continuada, para assistir a população idosa tanto em seu domicílio como na realização de atividades cotidianas?
5) Quais os projetos que valoriza a práticas esportivas voltadas para o condicionamento, equilíbrio, reabilitação e manutenção do estado de saúde físico e mental dos idosos?
6) Há uma integração, parcerias ou convênios com universidades, empresas, associações sem fins lucrativos e outras esferas de governo, visando obter suporte técnico, financeiro e operacional em pró aos idosos do Município?

Justificativa

Justifica-se o pedido deste requerimento, o conceito de envelhecimento ativo como processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação social, cultural, cívica e seguridade, com vistas a promover qualidade de vida no processo de envelhecimento.

A abordagem do tema envelhecimento ativo é baseada no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e auto-realização estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Convicta de estar cumprindo com minhas prerrogativas, que é acompanhar as ações do Poder Executivo. Solicito informações requeridas com urgência.

Nova Andradina - MS, 28 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2023.10.03 10:29:43 -03'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente